



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2017/2018**

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. Esse termo visa CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA; NOS TERMOS DO ANEXO I DO CONVITE.

Este procedimento licitatório destina-se à seleção e à contratação de prestação de serviços e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Alvorada, para o período de Agosto à Dezembro/2017, compreendendo:

- a) Representar e assistir a câmara municipal em juízo;
- b) Assistir a todos os setores da Câmara orientando sobre a forma mais regular e legal da prática de atos e procedimentos jurídico-administrativos;
- c) Analisar todos os documentos e instrumentos elaborados na Câmara de Vereadores que tenham implicância jurídica;
- d) Assessor na elaboração do processo legislativo, compreendendo todos os atos relativos à apreciação e deliberação, *pela câmara de vereadores*; de proposições, especialmente propostas de emenda à lei orgânica, projetos de lei e projetos de resolução, bem como reformulação da Lei Orgânica e Regimento Interno do Legislativo e atualização da legislação municipal;
- e) Emissão de pareceres jurídicos solicitados pela câmara municipal;
- f) Dentre outras atividades pertinentes à contratação;